

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
WANDERSON KAIO SILVA AGUIAR ME
CNPJ: 26.500.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA A 25 -A
ALVORADA/VITORIA DA CONQUISTA
45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90027408

CÓDIGO DO CLIENTE
7039276628



NOTA FISCAL Nº 804318023 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0804 3180 2320 6937 9852
Protocolo de autorização: 3292400044783863 - 20/08/2024 às 15:03:47

REF:MÊS/ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 27/08/2024
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 19/07/2024	LEITURA ATUAL 20/08/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 20/09/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	64,00	0,69678875	44,59	1,72	44,59	20,50	9,15	0,52757000	PIS	55,59	0,85	0,47
Consumo-TE	kWh	64,00	0,38688000	24,76	0,93	24,76	20,50	5,07	0,29313000	COFINS	55,59	3,94	2,19
Acrés. Band. AMARELA				0,58	0,01	0,58	20,50	0,12		ICMS	69,93	20,50	14,34
TOTAL				69,93									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
AGO24	64	32
JUL24	56	30
JUN24	68	30
MAI24	60	31
ABR24	67	30
MAR24	61	29
FEV24	60	29
JAN24	59	32
DEZ23	54	29
NOV23	61	32
OUT23	99	30
SET23	89	31
AGO23	135	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1170557910	Energia Ativa	Único	7.822,00	7.886,00	1,00000	64,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7039276628**

VENCIMENTO **27/08/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
WANDERSON KAIO SILVA AGUIAR ME
ENDEREÇO:
RUA A 25 --A
ALVORADA/VITORIA DA CONQUISTA
45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA